



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N° 124/2024**  
De 02 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE  
O Documento de N° Port 124/2024  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 02/02/24  
Responsável LBT

**REVOGA** expressamente a Portaria nº 091/2024 de 25 de janeiro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar**, expressamente a Portaria nº 091/2024 de 25 de janeiro de 2024, que convoca das férias a partir do dia 26 de janeiro de 2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS